



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Cabo Henrique Maiochi Mendonça pela atuação exemplar, coragem e elevado preparo técnico demonstrados em ocorrência no município de Joinville, reconhecendo sua conduta como de excepcional relevância à preservação da vida e à segurança pública.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Em ocorrência registrada no dia 13 de março de 2026, por volta das 10h54, na Rua Benjamin Constant, quando uma equipe do Tático deslocava-se em atendimento a ocorrência prioritária, com sinais luminosos e sonoros devidamente acionados, evidenciando a urgência e a responsabilidade da missão em andamento;

- Nas proximidades do numeral 3200, uma motocicleta que trafegava em alta velocidade realizou manobra repentina e imprudente, convertendo à esquerda e interceptando abruptamente a trajetória da viatura, criando situação de extremo risco e iminente colisão, e diante de cenário crítico e de risco concreto à vida de sua equipe e de terceiros, o Cabo Henrique Maiochi Mendonça (matrícula 990203-1), na condução da viatura, demonstrou elevado preparo técnico e notável capacidade de reação ao executar manobra evasiva imediata e complexa;

- Destaca-se que, durante a manobra, foi necessário acessar momentaneamente a contramão de direção, onde trafegava um caminhão em sentido oposto, aumentando significativamente o risco da ocorrência e exigindo total controle, precisão e sangue frio por parte do condutor que, mesmo diante de tal adversidade, o policial militar conseguiu evitar a colisão frontal, utilizando inclusive a calçada e desviando de obstáculo fixo (poste), retomando na sequência o deslocamento com segurança e prosseguindo no atendimento da ocorrência;

- A ação foi determinante para evitar um sinistro de grandes proporções, que poderia resultar em múltiplas vítimas, inclusive terceiros alheios à ocorrência, demonstrando compromisso absoluto com a preservação da vida; e

- Assim, a conduta adotada ultrapassa o cumprimento ordinário do dever, caracterizando atuação excepcional sob risco real e iminente de morte, evidenciando coragem, preparo técnico e elevado profissionalismo, ganhando repercussão no âmbito municipal e estadual, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional da Polícia Militar e evidenciando à sociedade o comprometimento e a excelência de seus integrantes.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, aplaude o Cabo Henrique Maiochi Mendonça pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Joinville, notadamente na atuação corajosa, célere e exemplar que resultou na preservação de vidas humanas em situação de grave risco, demonstrando elevado senso de dever, altruísmo e compromisso com a missão constitucional da Polícia Militar. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 24/03/2026, às 13:08.
